



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.889, de 22 de fevereiro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro
de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicio
nal no valor de Cz\$.100.000,00 (Cem mil cruzados), pa
ra suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

11	- Departamento de Serv. Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.100.000,00

Total..... Cz\$.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti
go anterior, será coberto com o recurso proveniente da
redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.100.000,00

Total..... Cz\$.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.889/88 - fls. 02.

ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de fevereiro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA-MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm